

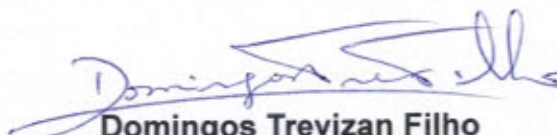
Ofício nº 1035/2019-GAPRE

Maringá, 11 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 128/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a instalação de aparelho de Raio X, com o respectivo técnico para operá-lo, na Unidade Básica de Saúde do Parque Residencial Quebec, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

PROCESSO Nº:

Fls.

RUBRICA:

PARECER OU INFORMAÇÕES

DA: Gerência de Assistência à Saúde – GAS

PARA: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Resposta processo nº 17705/2019

INTERESSADO: Vereador Altamir Antônio dos Santos

Maringá, 04 de abril de 2019.

Trata-se do processo nº 17705/2019 de 13/03/19 – Tipo: 1 geral, que solicita a instalação de um aparelho de raio-x na UBS – Quebec e a disponibilização de técnico de radiologia para operar o equipamento, temos a informar que:

- De acordo com o planejamento das Redes de Atenção seguido pela Secretaria Municipal de Saúde, o exame de radiologia está caracterizado na média complexidade por demandar intervenções especializadas para o atendimento integral ao usuário. O exame é regulado pelo sistema SISREG de acordo com os diversos prestadores de serviço contratualizado pelo setor de auditoria.
- O exame é disponibilizado com maior acessibilidade ao usuário estando descentralizado e não em um único local.
- Não há viabilidade também de recursos humanos sendo que não há esse cargo no nosso quadro de funcionários.

Diante do exposto, somos de parecer contrário a implantação do projeto de lei nº 17705/2019.

À consideração superior.


Zilene Alves Fabri
Gerente de Assistência à Saúde
Secretaria de Saúde
Maringá-PR


Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR